MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
***CAMPUS* JÚLIO DE CASTILHOS**

EDITAL Nº 23/2019, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

CHAMADA PÚBLICA DE CONVOCAÇÃO DOS ESTUDANTES PARA RENOVAÇÃO DOS AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IF FARROUPILHA 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – IF FARROUPILHA, *CAMPUS* JÚLIO DE CASTILHOS, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de **Chamada Pública para Convocação dos Estudantes para Renovação dos Auxílios da Assistência Estudantil do IF Farroupilha 2019** – *Campus* Júlio de Castilhos.

1. DO PROCESSO

1.1 De acordo com a Resolução CONSUP n° 006/2017 que regulamenta a Concessão de Auxílios da Assistência Estudantil, com os editais 11/2017 e 14/2018, a Coordenação de Assistência Estudantil convoca os estudantes através destes editais para a renovação do auxílio no período de 20 de fevereiro a 01 de março a fim de renovar o recebimento do Auxílio financeiro no ano de 2019.

1.2 O processo visa regularizar a situação de alunos do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, *Campus* Júlio de Castilhos, que foram **contemplados** nos Editais **Nº 11/2017 e Nº 14/2018**, para que apresentem os comprovantes da sua atual situação no tocante aos requisitos necessários para o prosseguimento no recebimento do auxílio.

1.3. Esta Chamada Pública envolve a entrega de um termo de requerimento de renovação de auxílio e outros documentos previstos no **item 2 deste edital**, que será analisado pela Coordenação de Assistência Estudantil. Em caso de deferimento, os alunos contemplados prosseguem recebendo o referido auxílio. Em caso de indeferimento, os alunos terão os seus auxílios cancelados.

2. DOCUMENTAÇÃO

2.1. Comprovante de matrícula de 2019;
2.2. Boletim de desempenho acadêmico de 2018;
2.3. Dados bancários atualizados (Cópia do Cartão do Banco ou Extrato Bancário onde constem os dados da Conta Corrente em que o aluno recebe o auxílio);
2.4. Termo de Compromisso (Anexo VIII);
2.5. Comprovante de renda atualizado, sendo os seguintes documentos conforme os editais de 2017 e 2018:

2.5.1**Trabalhador Assalariado**
a) Contracheque atualizado; ou
b) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), com a página da identificação, qualificação civil, do último contrato de trabalho registrado, página da última alteração de salário (atualizado) e da página subsequente.

2.5.2 **Produtor Rural**
a) Declaração de Imposto de Renda – IRPF (referente ao último exercício) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ (referente ao último exercício);
c) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), fornecida por contador inscrito no CRC; ou
d) Declaração de rendimento anual, fornecida pelo Sindicato Rural e/ou Cooperativa, baseada no bloco do produtor rural contendo: renda bruta, despesas com a produção (insumos) e as pessoas dependentes dessa renda acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do último exercício.

2.5.3 **Aposentados ou pensionistas**
a) Extrato de pagamento do benefício da Previdência Social, que poderá ser obtido por meio de consulta no endereço:
https://meu.inss.gov.br/central/index.html

2.5.4. **Autônomos e Profissionais Liberais**

a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
b) Declaração de renda (Anexo II) acompanhada da cópia da Carteira de Trabalho, com a página de identificação, qualificação civil, do último contrato de trabalho registrado, página da última alteração de salário e da página subsequente.

2.5.5. **Empresário**
a) Declaração do IRPJ do último ano base; ou
b) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), devidamente assinada por contador inscrito no CRC, contendo: os valores referentes a pró-labores auferidos nos últimos seis meses; valores relativos a lucros e/ou dividendos recebidos no exercício em curso e no anterior; ou

2.5.6. **Rendimentos de aluguel o arrendamento de bens móveis em imóveis**
a) Contrato de locação ou arrendamento, juntamente com os recibos de aluguel atualizados.

2.5.7. **Desempregado ou trabalhador do lar**
a) Declaração de não exercício de atividade remunerada (Anexo III), acompanhada da cópia da CTPS, com a página do último contrato de trabalho registrado, página da última alteração de salário e da página subsequente; ou
b) Segurado do seguro desemprego: Cópia atualizada do extrato do benefício.

2.5.8. **Estágio Remunerado e/ou bolsa**
a) Cópia do contrato/Termo de compromisso de estágio, onde conste o valor recebido; ou
b) Cópia do termo de concessão de bolsa, onde conste o valor recebido.

2.5.9. **Pensões Judiciais**
a) Cópia da decisão judicial determinando o pagamento/recebimento de pensão alimentícia; ou
b) Declaração de pagamento/recebimento de pensão alimentícia (Anexo IV) e extrato bancário de recebimento de pensão.

2.6. Para os beneficiários do Auxílio Transporte é necessário apresentar comprovante atualizado de residência e Declaração com os gastos com transporte (Anexo VI);

2.7. Termo de compromisso assinado (Anexo VIII).

2.8 Protocolo de entrega (Anexo IX)

3. LOCAL DE ENTREGA

3.1. Os documentos deverão ser entregues na Coordenação de Assistência Estudantil- CAE e na sala dos Assistentes de Alunos.

3.2. O estudante que não comparecer no período estabelecido e apresentar a documentação do item 2 deste edital, terá o seu auxílio cancelado, devendo participar de um novo edital, caso houver.

4. DOS CRITÉRIOS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do processo de renovação os estudantes contemplados pelos auxílios financeiros nos anos de 2017 e 2018 (conforme relação do Anexo XI) e que não apresentem nenhum impedimento conforme especificado no item **6. DEVERES E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA** nos editais 11/2017 e 14/2018.

DIRETOR GERAL
RODRIGO CARVALHO CARLOTTO
Portaria Nº1.849/2016

.

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de entrega de documentos	20/02/2019 a 01/03/2019
Análise documental	20/02/2019 a 01/03/2019
Publicação dos resultados preliminares	01/03/2019
Período para interposição de recursos	07/03/2019 a 08/03/2019
Publicação do resultado dos recursos e resultado final	11/03/2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
***CAMPUS* JÚLIO DE CASTILHOS**

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE RENDA AUTÔNOMO E PROFISSIONAL LIBERAL
(somente para aluno e/ou familiar sem comprovante de renda)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as informações contidas neste formulário correspondem à verdade, e Eu, _____inscrito(a) no CPF nº _____ e RG nº _____, residente na rua _____, nº_____, Bairro _____, no município de _____, presto serviços como (atividade exercida) _____, no endereço localizado na rua _____, nº_____, recebendo o valor mensal de R$ _____.

Declaro também que, nesta data:

( ) possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social, com cópia em anexo.

( ) não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social.

E para que surta os efeitos legais e por ser verdade firmo o presente.

_____, ____ de _____ de 201___.

_____

Assinatura do declarante

ANEXO III

DECLARAÇÃO CANDIDATO E/OU FAMILIAR SEM ATIVIDADE REMUNERADA

(Somente para candidatos e familiares sem atividade remunerada neste momento)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as informações contidas neste formulário correspondem à verdade, e Eu, _____ inscrito(a) no CPF nº _____ e RG nº _____, residente na rua _____, nº_____, Bairro _____, no município de _____, **não exerço nenhuma atividade remunerada neste momento,** sou dependente, financeiramente de _____, que é _____(informar grau de parentesco da pessoa) sendo portador (a) do RG nº _____ e inscrito (a) no CPF sob o nº_____.

Declaro também que, nesta data:

( ) possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social, com cópia em anexo.
( ) não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social.

E para que surta os efeitos legais e por ser verdade firmo o presente.

_____, _____ de _____de 201__.

_____

Assinatura do declarante

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO/PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as declarações contidas neste formulário correspondem à verdade e que eu, _____, inscrito (a) no CPF nº _____ e RG nº _____, residente na rua _____, nº _____, bairro _____, Cidade _____,

( ) recebo pensão alimentícia no valor mensal de R$_____.

( ) pago pensão alimentícia no valor mensal de R$ _____ .

E para que surtam efeitos legais e por ser verdade firmo o presente.

_____, _____ de _____ de 201__.

_____

(Assinatura do declarante)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
***CAMPUS* JÚLIO DE CASTILHOS**

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____ residente na rua _____, Bairro _____, no município de _____, UF _____, CEP _____, CPF nº _____, RG nº _____, Órgão Exped./UF _____, declaro, a pedido do(a) interessado(a) e para fins, que o(a) Sr.(a) _____, CPF nº _____, RG nº _____ Órgão Exped./UF _____, **reside em imóvel de minha propriedade**, no seguinte endereço: _____

_____

_____

Na condição de: ( ) Imóvel cedido/Comodato

( ) Aluguel sem contrato de locação

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

_____, ____ de _____ de 201___.

_____

(Assinatura do declarante)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
***CAMPUS* JÚLIO DE CASTILHOS**

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE GASTOS COM TRANSPORTE
(somente para estudantes concorrendo ao auxílio transporte)

Eu, _____,
RG nº _____, CPF nº _____,
cursando _____,_____semestre, no turno _____,
declaro, sob as penas da Lei Civil e Penal, que: Moro na cidade/localidade:
_____

Percorro a distância de aproximadamente _____km para chegar até o *Campus* _____ do IF Farroupilha.

Utilizo, para o deslocamento, o seguinte meio de transporte (poderá ser marcada mais de uma opção):

( ) Veículo próprio, com o valor médio de combustível mensal de R$ _____
( ) Carona, com o valor médio de contribuição mensal de R$ _____
( ) Transporte coletivo (van escolar), com o valor médio mensal de R$ _____
( ) Táxi, com o valor médio mensal de R$ _____
( ) Transporte público, com o valor médio mensal de R$ _____

_____, ____ de _____ de 201___.

_____
Assinatura do (a) declarante

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
***CAMPUS* JÚLIO DE CASTILHOS**

ANEXO VII **FORMULÁRIO DE RECURSOS**	
Nome do (a) Estudante:	
Curso:	
Campus:	
CPF:	*E-mail*:
Telefone para contato:	
JUSTIFICATIVA	
OBSERVAÇÃO	

_____, ____ de _____ de 201___.

_____ _____

Assinatura do estudante ou responsável Assinatura do servidor da CAE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
***CAMPUS* JÚLIO DE CASTILHOS**

ANEXO VIII

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo de Compromisso, eu _____, aluno (a) do Curso de _____, Matrícula _____, CPF_____a partir da presente data, passarei a receber o(s) Auxílio(s) _____ do Instituto Federal Farroupilha, *Campus*_____ e declaro estar ciente:

1- Do Regulamento de Concessão de Auxílios da Assistência Estudantil do IF Farroupilha;

2- Que o recebimento deste auxílio financeiro do IF Farroupilha – *Campus* Júlio de Castilhos não estabelece nenhum vínculo empregatício com o Instituto;

3- Das razões que podem levar a suspensão ou cancelamento do auxílio;

Responsabilizo-me em caso de alteração da composição e renda familiar a apresentar os comprovantes para atualização do cadastro socioeconômico, estando ciente que em caso de omissão ou informações falsas poderei responder sob as penas da lei (Art. 299 do Código Penal);

Assumo, pois, o compromisso de cumprir com o Regulamento de Concessão dos Auxílios da Assistência Estudantil do IF Farroupilha.

_____, _____ de _____ de 201__.

_____ Assinatura do estudante

_____ Assinatura do responsável (Para estudantes menores de 18 anos)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
***CAMPUS* JÚLIO DE CASTILHOS**

ANEXO IX **PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS**	
Nome do Estudante:	
( ) Auxílio Permanência ( ) Auxílio Transporte	
Curso:	
CPF:	
Telefone para contato:	*E-mail*:
Documentação	
a) Comprovante de matrícula de 2019;	
b) Boletim de desempenho acadêmico de 2018;	
c) Comprovante de renda atualizado;	
d) Comprovante de residência atualizado e Declaração de gastos com transporte, para os estudantes que solicitarem renovação do auxílio transporte (Anexo VI).	
e) Dados bancários atualizados	
f) Termo de compromisso (Anexo VIII)	

_____, ____ de _____ de 201___.

_____
Assinatura do estudante ou responsável

_____
Assinatura do servidor responsável
pelo recebimento da documentação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO X
RENOVAÇÃO AUXÍLIO PERMANÊNCIA 2017 – EDITAL 11/2017

N°	ALUNO (A)	PERMANÊNCIA
1.	Adriano Padilha Ferreira	X
2.	Alex Sandro Michelon Jr.	X
3.	Alexandro Américo Vargas	X
4.	Alvenira Oliveira de Oliveira	X
5.	Ana Carla da Silva Camargo	X
6.	Andréa Geslaine da Silva Iusses	X
7.	Andreia de Fátima Vilagran de Souza	X
8.	Bruna Rodrigues Aquino	X
9.	Camila Lima Nunes	X
10.	Carine de Abreu Vilagran	X
11.	Caroline Marques Grinchpum	X
12.	Daiana Denise Terra da Costa	X
13.	Daniele Brum dos Santos	X
14.	Débora Eduarda da Rosa Nascimento	X
15.	Dirlene da Encarnação Almeida	X
16.	Eliane Monteiro da Silva	X
17.	Eliane Roldão Wickboldt	X
18.	Elvis Grigolo dos Santos	X
19.	Eslei Lauane Pires Cappa	X
20.	Gabriel Gonçalves da Silva	X
21.	Gilcéia dos Santos Lima	X
22.	Graciela de Oliveira	X
23.	Ivana Cardoso da Silva	X
24.	Jenifer de Souza Lemos	X
25.	Letícia da Silva Diniz	X
26.	Lisiane Morais de Freitas	X
27.	Lucas Germano de Lima Rosa	X
28.	Lucas Silva Braz	X
29.	Luciane Pereira Ajala	X
30.	Márcia Soares Loureiro	X
31.	Maria Salete dos Santos Silva	X
32.	Marina Somavilla Manfio	X
33.	Nadiane Durigon Arruda	X
34.	Nilton Teixeira Soares	X
35.	Paloma Garlet Pesamosca	X
36.	Roberta Lages Martins	X
37.	Rosane de Fátima Costa da Silva	X
38.	Roselaine B. da Silva	X

39.	Schaiane Inácio da Silvados Reis	X
40.	Thalia Monteiro da Costa	X
41.	Tiane Oliveira dos Santos	X
42.	Vanessa Rosa da Silva	X

ANEXO XI

RENOVAÇÃO AUXÍLIO PERMANÊNCIA E TRANSPORTE 2018 - EDITAL 14/2018

N°	ALUNO (A)	PERMANÊNCIA	TRANSPORTE (R$150,00)	TRANSPORTE (RS80,00)
1.	Açucena Carvalho Nunes			X
2.	Adilson Martins de Oliveira	X		X
3.	Adriele Prestes da Silveira	X		
4.	Alessandra Pedroso Carvalho	X	X	
5.	Alex Leonardo de Moraes			X
6.	Alexsandro Américo Vargas			X
7.	Álvaro Martins Pacheco		X	
8.	Amanda Rosa Brum	X		
9.	Ana Caroline Lopes Dias	X		X
10.	Anna Carolina Machado de Lima		X	
11.	Andreia Severo Lopes			X
12.	Andressa Silva de Almeida		X	
13.	Andreza Santos Machado	X		X
14.	Anne Laine Messias Oliveira	X	X	
15.	Angélica Rodrigues Valins		X	
16.	Ariane de Cássia R. de Moraes		X	
17.	Bárbara Tormes		X	
18.	Beatriz Walter Dvoranovski	X	X	
19.	Breno Pacheco	X		X
20.	Camila Lima Nunes		X	
21.	Carina de Abreu Vilagran		X	
22.	Carla Regina Moreira			X
23.	Carlos Alexandre Teles Flores	X		X
24.	Caroline da Cruz Fernando	X	X	
25.	Clayton dos Santos Facco			X
26.	Cleide Cristina Silva da Rosa		X	
27.	Cristian da Silva Almeida		X	
28.	Cristian Martins da Silva		X	
29.	Eliandra Scherer	X		X

30.	Elisabete da Rosa Coelho			X
31.	Elizane Cananea da Silva	X		
32.	Ethyene de Oliveira Alves	X	X	
33.	Etiele de Oliveira Pedroso	X		X
34.	Fabio Junior Ferraes Binello	X		
35.	Fernanda de Fátima R. Cavalheiro	X		
36.	Gabriel Gregorio Alves			X
37.	Gabriel Lages Martins			X
38.	Gabriela Lima Ribeiro	X		X
39.	Gabrieli Machado de Lima	X	X	
40.	Géssica Miranda de Oliveira	X		
41.	Giandro de Souza Garlet		X	
42.	Greice Kelly da Silva Borges		X	
43.	Hilga Amanda Ferreira			X
44.	Ilze Sobrera Soares	X		
45.	Irana Quevedo Pereira			X
46.	Jaqueline da Silva Terra			X
47.	Jean Pereira de Souza		X	
48.	Jesselene Pinto	X		
49.	Joseane de Cássia da C. Freitas			X
50.	Josélia da Luz da Silva	X		
51.	Julio Lages Martins			X
52.	Kananda Pedroso Aude		X	
53.	Kelin Gomes de Lima	X	X	
54.	Larissa Porto Bottega		X	
55.	Leandro Carvalho		X	
56.	Leci Alves Telles	X		X
57.	Marcia Soares Loureiro		X	
58.	Marcelo Luiz da Silva Ramos	X	X	
59.	Maria Eduarda Vargas Pereira		X	
60.	Maria Elaine da Silva	X		
61.	Marilena Aparecida Melo Pinto	X		
62.	Mateus Pozzebon Borges	X		
63.	Micheli dos Santos Lima	X		X
64.	Milena da Silva Almeida	X	X	
65.	Milene dos Santos de Lima	X		
66.	Nair de Fátima Antunes Morais	X		X
67.	Nícolas Schuster		X	
68.	Paloma Goulart Pesamosca			X
69.	Raquel Tormes do Amarante		X	

70.	Rayssa Tormes do Amarante		X	
71.	Ricardo Ebling Marques	X	X	
72.	Ricardo Rauber Rossato	X		
73.	Rita de Cássia C. Rodrigues	X		
74.	Roberta Lages Martins			X
75.	Rodrigo da Rosa Fumagalli			X
76.	Sabrina Santos do Nascimento	X		X
77.	Samanta Pomina da Silva			X
78.	Tamara da Silva Corrêa	X		X
79.	Tamiris Machado Bernardes	X		X
80.	Thalia Monteiro da Costa			X
81.	Valusca Denise Quevedo de Lima	X		
82.	Vinicius Ferreira da Silva			X
83.	Vitor Freese Vieira		X	
84.	Vitória Nicole Silva Borges		X	X
85.	Willian Gutierry Dornelles		X	
86.	Yuri dos Santos Flores	X		